



**Código de ética**

# SUMÁRIO

---

VISÃO E VALORES MACFIX .....	03
OBJETIVOS DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA .....	03
PREMISSAS .....	04
COMO UTILIZAR ESTE CÓDIGO.....	04
RESPONSABILIDADE DE TODOS .....	04
QUEM DEVE SEGUIR O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	05
A RELAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	05
COMPORTAMENTO PESSOAL DOS COLABORADORES .....	06
A RESPONSABILIDADE DE LIDERANÇA .....	06
RELAÇÃO COM OS CLIENTES .....	07
RELAÇÃO COM OS PARCEIROS DE NEGÓCIOS .....	07
CONCORRENTES .....	07
RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES .....	08
RELAÇÃO COM OS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ...	09
RELAÇÃO COM OS SINDICATOS E AS ENTIDADES DE CLASSES .....	09
REPRESENTAÇÕES, VISITAS E CONTATOS EXTERNOS .....	09
RELAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO .....	09
IMPrensa .....	10
OS CONFLITOS DE INTERESSES .....	10
VANTAGENS, BENEFÍCIOS E PRESENTES .....	11

FORMA DE SE VESTIR, APRESENTAÇÃO PESSOAL E UNIFORME .....	12
COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA .....	12
HORÁRIO DE TRABALHO, FÉRIAS E EMENDA DE FERIADOS .....	13
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO .....	13
VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA .....	13
CRÍTICAS E SUGESTÕES .....	14
POLÍTICA DE DENÚNCIAS .....	14

## **Visão e valores Macfix**

---

### **VISÃO**

Tornar-se a marca mais admirada e relevante entre os prestadores de serviço nos mercados em que atua.

### **VALORES**

**O CLIENTE É NOSSA PRIORIDADE:** Somos parceiros e comprometidos com o sucesso do cliente.

**QUALIDADE É NOSSA OBSESSÃO:** Buscamos ser os melhores em tudo que fazemos, sem abrir mão da agilidade.

**SOMOS INOVADORES:** Criamos novos métodos sem medo do novo, nos adaptando facilmente às mudanças.

**AGIMOS COMO DONOS DO NEGÓCIO:** Temos paixão por fazer acontecer, com foco em resultado, espírito empreendedor e senso de urgência.

**VALORIZAMOS IDEIAS E PESSOAS:** Temos um ambiente aberto, com respeito, ética e trabalho em equipe.

## **Objetivos do código de ética e conduta**

---

O objetivo deste Código de Ética e Conduta é definir um padrão de comportamento esperado para todos que trabalham e colaboram com a Macfix e que de alguma forma compartilham o mesmo ambiente de trabalho e o dia a dia da empresa. Nossa postura deve ser baseada no respeito, no comportamento ético, na transparência e no compromisso com a verdade.

Para tanto, estabelecemos este Código, de natureza principiológica, e que irá:

- Definir padrões éticos que orientem nossa conduta e nossos relacionamentos na atividade profissional;
- Propiciar a objetividade e a clareza na interpretação de princípios de conduta ética, auxiliando na tomada de decisões no cotidiano;
- Apontar diretrizes básicas para que possamos, em cada área de atividade, desenvolver nossas normas específicas de procedimento ético e de integridade.

## **Premissas**

- Ter sua conduta pautada pela ética, honra, integridade e honestidade, sempre zelando pelo seu caráter, além de seguir os preceitos deste Código de Ética e Conduta;
- Cumprir as leis do nosso país;
- Conhecer e defender os princípios e valores da Macfix;
- Zelar pela credibilidade e pela imagem da Macfix;
- Desempenhar suas funções com lealdade, transparência, honestidade, dignidade e boa-fé;
- O profissional da Macfix faz parte de um time e deve promover de forma ativa o espírito de equipe;
- Zelar pela sua reputação profissional e pela reputação da Macfix e seus ativos;
- Ser merecedor da confiança e respeito de seus colegas, clientes e de toda a sociedade;
- Contribuir com a Macfix e com a sociedade ao desempenhar adequadamente o seu trabalho;
- Fazer do crescimento da Macfix o seu próprio crescimento como profissional;
- Cumprir com as responsabilidades que lhes são atribuídas;
- Respeitar e obedecer todas as regras estabelecidas pela Macfix;
- Procurar sanar suas dúvidas, perguntar e dialogar com o RH sempre que necessário.

## **Como utilizar este código?**

- Ler, compreender e agir em conformidade com o Código de Ética e Conduta.
- É responsabilidade do Colaborador ter conhecimento de todo conteúdo deste Código, respeitá-lo e praticá-lo. A omissão em sua leitura não isenta o Colaborador de agir em conformidade com os padrões éticos e de conduta aqui transcritos.

## **Responsabilidades de todos**

- Participar de programas e eventos de formação, capacitação e treinamentos, sempre que solicitado por seu gestor imediato, ou como política de atualização da Macfix.
- Obter orientação para a resolução de problemas, caso não saiba como proceder perante determinada situação, bem como perguntar e questionar o seu gestor ou colegas de trabalho.
- Informar os responsáveis (gestor da área e área de RH e/ou Diretoria) a respeito de possíveis violações deste Código de Ética e Conduta. Isso é um dever/compromisso de todos.

## **Quem deve seguir o código de ética e conduta?**

O Código de Ética e Conduta aplica-se na Macfix a todos os que trabalham ou, de alguma forma, prestam serviços à Macfix: empregados, funcionários, estagiários, sócios, diretores, conselheiros, prestadores de serviços, parceiros, representantes e demais Colaboradores.

## **A relação no ambiente de trabalho**

Nosso convívio deve ser baseado no respeito, na transparência e no espírito de equipe. Portanto, é nosso compromisso:

- Trabalhar para que, na busca de resultados, predomine o espírito de colaboração com os colegas e com as outras áreas da Macfix;
- Manter uma atitude ética de respeito, cortesia e cooperação com todos os colegas, clientes, fornecedores e parceiros de negócios;
- Reconhecer a diversidade, respeitando as diferenças e os valores individuais, independentemente de nível hierárquico, cargo ou função, sem discriminar cor, raça, nacionalidade, credo, idade, características físicas, orientação sexual e posicionamento político-partidário;
- Combater qualquer tipo de intimidação que caracterize assédio sexual ou assédio moral (este estendido como o ato de desqualificar pessoas e/ou a reputação delas por meio de palavras, gestos ou atitudes no ambiente de trabalho);
- Preservar a integridade do cargo, sem usar o cargo ou posição na Macfix ou informações relativas à Macfix ou a seus clientes, fornecedores ou colaboradores para influenciar decisões que venham a favorecer interesses particulares ou de terceiros;
- Reconhecer a autoria de projetos, ideias, propostas e iniciativas, tanto de colegas quanto de terceiros;
- Manter sob sigilo e confidencialidade todas as informações e assuntos relacionados às atividades da Macfix, seus clientes, fornecedores ou Colaboradores, particularmente sobre informações comercial ou concorrencialmente sensíveis;
- Utilizar meios de comunicação fornecidos pela Macfix (correio eletrônico e outros) limitadamente, isto é, apenas para assuntos diretamente relacionados ao seu trabalho;
- Utilizar de forma responsável e adequada os materiais de trabalho, zelando pela integridade e pela segurança de equipamentos fornecidos pela Macfix para realização do trabalho, devolvendo-os imediatamente após a utilização, vedado seu uso para fins particulares;
- Zelar e contribuir para o cumprimento integral deste Código de Ética e Conduta.

## **Comportamento pessoal dos colaboradores**

- A Macfix preza por um ambiente de trabalho saudável e harmonioso. Para tanto, conta-se com um relacionamento interpessoal cordial e respeitoso, sem brincadeiras de duplo sentido, de conotação preconceituosa, apelidos depreciativos e o uso de palavras de baixo calão, de tom inibitório ou que incitem conflitos;

- Preservar a ordem e a limpeza em suas mesas de trabalho e em todo recinto da Macfix, principalmente aqueles que são de uso comum, como banheiros, geladeira, copa e corredores;

- Utilizar seu potencial descobrindo alternativas que aprimorem seu trabalho e compartilhar com seu gestor sempre que surgir uma ideia que possa agregar valor e contribuir com o desenvolvimento da área de trabalho e da Macfix;

- Colaborar com os colegas para a devida realização das tarefas e orientar com atenção e paciência quem o procurar;

- A Macfix terá postura de tolerância zero com quem cometer furto, falsificação ou qualquer outro ilícito. Portanto, trabalhe com responsabilidade, idoneidade e integridade;

- Lembrar-se que cada cargo ou função demanda posturas e responsabilidades diferentes;

- Respeitar os colegas de trabalho profissionalmente e também moralmente;

- Não será tolerado o exercício das atividades profissionais sob efeito de álcool ou de drogas ilegais;

- A Macfix não aceita a propagação ou divulgação de boatos e pornografia;

- O Colaborador não deve desenvolver atividades externas que concorram com os negócios da Macfix;

- Participação e interesse: Não demonstrar atitude de que o problema não lhe diz respeito, mesmo que esteja direcionado para outro setor; você é a Macfix!

## **Responsabilidade de liderança**

Como gestores de pessoas, projetamos um exemplo de conduta para nortear os demais funcionários, Colaboradores, clientes e parceiros de negócios. Por isso, ao ocupar cargos de chefia, devemos:

- Reconhecer e valorizar o mérito dos funcionários e Colaboradores;

- Propiciar igualdade de acesso às oportunidades de crescimento profissional, segundo as características, competências, habilidades e contribuições de cada Colaborador;

- Não tomar decisões que afetem a carreira profissional de funcionários e Colaboradores baseando-se no relacionamento pessoal. A tomada de decisão deve se pautar por critérios objetivos e meritocráticos;

- Não usar o cargo para solicitar favores, vantagens ou serviços pessoais a funcionários e Colaboradores;
- Cumprir, divulgar e promover o Código de Ética e Conduta e fazê-lo cumprir por funcionários e Colaboradores.

## **Relação com clientes**

---

Na relação com clientes é nosso dever:

- Estabelecer a transparência nas práticas comerciais;
- Respeitar os acordos setoriais e os contratos firmados, dentro dos limites legais;
- Assumir uma postura aberta e interessada em relação a críticas e sugestões;
- Garantir que o cliente receba um retorno claro, ágil, objetivo e satisfatório a suas dúvidas e solicitações;
- Reconhecer e comunicar eventuais equívocos ou imprecisões cometidos;
- Respeitar a privacidade, garantindo que as informações sobre o cliente sejam tratadas com confidencialidade e utilizadas em uma base sigilosa, apenas com seu conhecimento;
- Basear estratégias de marketing e comunicação na clareza de objetivos para que o cliente não tenha dúvidas sobre a qualidade do produto e/ou serviço adquirido.

## **Relação com os parceiros de negócios**

---

Neste relacionamento é nosso dever:

- Cumprir e honrar os acordos e contratos firmados, estabelecendo regras transparentes e objetivas;
- Não realizar negócios com empresas não legalizadas, que se dediquem a atividades ilegítimas ou inidôneas do ponto de vista ético e legal, ou cujos recursos venham sabida ou suspeitamente de fontes ilegítimas ou inidôneas;
- Estimular ativamente as empresas que são nossas parceiras a compartilhar os mesmo valores que adotamos neste Código de Ética e Conduta.

## **Concorrentes**

---

A Macfix evita todas as ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou, de qualquer outra forma, contrárias às leis internacionais, nacionais ou locais que disciplinem as práticas competitivas de mercado. Portanto, é nosso dever e compromisso:



- Respeitar concorrentes e seus produtos, sem qualquer discriminação;
- Respeitar e estimular a livre concorrência e a livre iniciativa;
- Não obter de forma imprópria ou ilegítima segredos comerciais ou outras informações sigilosas e confidenciais de nossos concorrentes;
- Relacionar-se com Colaboradores de empresas concorrentes com respeito, observando as normas e limites legais no que tange à troca de informações;
- Não acordar, combinar, manipular ou ajustar com concorrente, sob qualquer forma:
  - Os preços de bens ou serviços ofertados individualmente;
  - A produção ou a comercialização de uma quantidade restrita ou limitada de bens ou a prestação de um número, volume ou frequência restrita ou limitada de serviços;
  - A divisão de partes ou segmentos de um mercado atual ou potencial de bens ou serviços, mediante, dentre outros, a distribuição de clientes, fornecedores, regiões ou períodos;
  - Preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública;
- Não promover, obter ou influenciar, de qualquer forma, a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes;
- Não limitar ou impedir o acesso a novas empresas ao mercado;
- Não exigir ou conceder exclusividade para divulgação de publicidade nos meios de comunicação de massa;
- Não utilizar meios enganosos para provocar a oscilação de preços de terceiros;
- Não recusar a venda de bens ou a prestação de serviços por meio da fixação diferenciada de preços, ou condições operacionais.

## **Relação com os fornecedores**

Nossos fornecedores são pessoas físicas e empresas que nos prestam serviços ou vendem produtos. Nesse relacionamento, devemos sempre:

- Cumprir os acordos e contratos firmados, dentro dos limites legais;
- Basear a seleção e a decisão de aquisição de produtos e serviços exclusivamente em critérios técnicos, objetivos e profissionais, por meio de processos predeterminados;
- Manter uma comunicação clara e transparente durante todo o processo, sem criar expectativas que não possam ser cumpridas por razões exclusivas da Macfix;
- Difundir e estimular o cumprimento deste Código de Ética e Conduta, bem como fomentar a adoção de padrão de relacionamento e postura compatível com o que adotamos.

## **Na relação com os profissionais de serviços terceirizados devemos:**

- Tratar os Colaboradores com respeito e cortesia, com base nos mesmos princípios éticos aplicados a nós mesmos.
- Difundir e estimular o cumprimento deste Código de Ética e Conduta entre os Colaboradores para que esses sigam o mesmo padrão de relacionamento e postura que adotamos.

## **Na relação com os sindicatos e as entidades de classes**

No relacionamento com as diversas categorias profissionais e com as entidades de classe patronais e de empregados, é dever do funcionário:

- Atender a seus representantes de maneira profissional, ética e legítima;
- Priorizar a via da negociação na resolução de conflitos de interesses, sempre sob os princípios da ética, cortesia e do respeito;
- Defender, de forma legítima e profissional, os interesses da Macfix e do ramo a que pertencemos;
- Não se envolver em conversas que não guardem relação com a natureza da entidade, ou assuntos estranhos ao ramo de atividade, sendo vedada a troca de informações relacionadas a assuntos comercial e concorrencialmente estratégicos e/ou sensíveis da Macfix, bem como de seus concorrentes.

## **Representações, visitas e contatos externos**

Não criticar nem desqualificar a Macfix e seus Colaboradores perante terceiros ou outros Colaboradores, externos e internos. Todo e qualquer problema deve ser apontado, discutido e resolvido internamente na Macfix.

## **Relações com o setor público**

A Macfix preza pelo bom relacionamento com o setor público e seus funcionários, em todas as suas esferas administrativas e modalidades de interação, e evita todas as ações que possam ser interpretadas como atos lesivos à Administração pública previstos nas leis nacionais. Nesse sentido, é nosso compromisso:

- Não prometer, oferecer, dar, direta ou indiretamente, a qualquer autoridade ou servidor da Administração pública, federal, estadual ou municipal, ou a terceira pessoa a

ele relacionada, qualquer pagamento em dinheiro, presentes, serviços, entretenimentos ou outro benefício que se caracterize ou possa levantar suspeitas de vantagem indevida;

- Não se utilizar interposta pessoa, física ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

No tocante a licitações e contratos, a Macfix não praticará qualquer das seguintes ações:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

- Impedir injustamente, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

## Imprensa

- A Macfix em respeito aos clientes, sócios e comunidade em geral, mantém canal aberto com a imprensa, tornando disponíveis todas as informações não confidenciais e necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas ações.

- É dever de todos os Colaboradores e prestadores de serviços zelar pela imagem e boa reputação da Macfix.

- A informação divulgada pelos veículos de comunicação é muito importante na formação da imagem da Macfix. Por essa razão, a informação deve ser objeto de cuidado e trabalho centralizado para garantir a adequada percepção.

- Todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá, obrigatoriamente, ser autorizado previamente pela Diretoria, não sendo permitido a qualquer Colaborador conceder qualquer tipo de entrevista ou consentir na tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra maneira de registro visual, sem a necessária e prévia autorização.

- Quando procurado para fornecer informações, escrever artigos, conceder entrevistas ou manifestar opiniões, declarações ou pronunciamentos em nome da Macfix, informe imediatamente o seu gestor antes de fornecer ou divulgar qualquer tipo de informação (verbal ou escrita), para que este avalie a pertinência e relevância da situação.

## **Conflitos de interesses**

É fundamental evitar situações, ações e atitudes que possam caracterizar ou sugerir conflito entre interesses pessoais e o desempenho profissional. Por isso:

- Não se deve usar a função exercida na Macfix para obter privilégios ou qualquer tipo de vantagem, preservando o cargo ou atividade exercidos, sem nunca usá-los em benefício ou proveito próprio;

- Não é recomendado que familiares estejam na mesma esfera de atuação ou zona de influência ou em posições que possam comprometer a relação hierárquica.

- Consideram-se familiares os membros da família até o terceiro grau: pai, mãe, filho (a), irmão (ã), avô (ó), bisavô (ó), neto (a), bisneto (a), tio (a), sobrinho (a). São considerados também parentes por afinidade, a saber: cônjuge, companheiro (a), genro/nora, sogro (a), padrasto, madrasta, enteado (a) e cunhado (a).

Caso alguma dessas situações se configure, a Diretoria da Macfix e o RH devem ser imediatamente comunicados.

## **Vantagens, benefícios e presentes**

- Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções e atividades, ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho, de qualquer natureza, de fornecedores e clientes.

- Os Colaboradores somente poderão aceitar presentes, refeições ou outros benefícios sem a prévia autorização do seu gestor imediato em casos limitados, a saber:

- Material publicitário ou promocional - até R\$ 100,00 (cem reais) - distribuído no curso normal dos negócios, desde que contenha o nome ou logotipo do fornecedor claramente estampado;

- Presente ou benefício de valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais), oferecido anualmente na ocasião de um aniversário ou outra ocasião excepcional.

- Caso o benefício ou presente não se enquadre nos casos dispostos acima, o Colaborador somente poderá aceitá-lo mediante prévia autorização do seu gestor imediato, que sempre observará critérios de proporcionalidade e razoabilidade diante do caso concreto;

- Deve ser previamente validado pelo gestor imediato o custeio de passagens e hospedagens por parte de nossos fornecedores para visitas técnicas, workshops, congressos, feiras, etc.;

- Não é permitido aceitar, de forma alguma, favores referentes ao fornecimento de materiais ou serviços de nossos fornecedores;

## **Forma de se vestir, apresentação pessoal e uniforme**

- Convites para participar de almoços, jantares e/ou outros eventos patrocinados por fornecedor, cliente ou parceiro, devem ser comunicados ao gestor/Diretoria e serão analisados caso a caso considerando o tipo de evento e o valor envolvido.

- Os Colaboradores devem se apresentar em trajes adequados e condizentes com o ambiente de trabalho, seja qual for o cargo ou o departamento. Não são aceitáveis itens cujo uso não seja compatível com a praxe de nossa empresa.

- A Macfix fornecerá uniforme para os ocupantes de cargos em que seu uso seja obrigatório. Cabe ao Colaborador mantê-lo em perfeitas condições e utilizá-lo corretamente.

## **Comunicação, equipamentos e tecnologia**

A Macfix fornece todos os subsídios de tecnologia necessária para que o Colaborador exerça da melhor forma possível suas atividades profissionais diárias. Portanto:

- Os serviços de comunicação fornecidos são recursos da empresa, inclusive o correio eletrônico (e-mail), internet, telefones e aparelhos celulares. Utilize-os de forma eficiente, responsável e consciente;

- Nenhum documento da Macfix poderá ser transferido ou copiado para qualquer finalidade pessoal ou privada, ou enviado para terceiros sem autorização expressa dos responsáveis de cada área;

- Todas as informações comerciais, técnicas, estratégicas e profissionais que dizem respeito a Macfix, seus clientes, fornecedores, parceiros e/ou Colaboradores devem ser tratadas com a mais absoluta confidencialidade;

- O sigilo das informações de clientes e parceiros é de responsabilidade de todos os Colaboradores, sendo proibido o repasse das informações a terceiros sem a autorização prévia da área responsável;

- O Colaborador deverá seguir todas as normas, procedimentos e recomendações de segurança adotadas pela Macfix;

- Em relação à utilização dos sites de relacionamento e de redes/mídias sociais (ex.: LinkedIn, Facebook, Twitter, Instagram, blogs, etc.), mesmo que a utilização seja através de seu computador ou celular pessoal, EVITE:

- Postar comentários negativos sobre o seu trabalho, gestor, clientes ou a própria empresa;

- Postar/replicar comentários depreciativos sobre concorrentes;

- Comentar assuntos internos da Macfix em fóruns públicos;

- Pronunciar em nome da Macfix e/ou entrar em confronto com terceiros sobre questões de interesse da Macfix.

## **Horário de trabalho, férias e emenda de feriados**

---

- O horário de trabalho formalizado em contrato deve ser cumprido rigorosamente por todos os Colaboradores, inclusive o destinado para refeição;
- A permanência do funcionário antes ou depois desse período somente poderá ocorrer com autorização formal do seu superior imediato;
- As ausências ao trabalho devem ser comunicadas ao gestor; se possível justificada e antecipadamente;
- As férias deverão ser programadas antecipadamente com o gestor (antes de ser programada no sistema).

## **Saúde e segurança no trabalho**

---

- Um ambiente de trabalho seguro e limpo é importante para a saúde e o bem-estar de todos na Macfix.
- A Macfix garante a todos os seus Colaboradores condições adequadas de trabalho, baseada nos princípios de higiene, saúde, conforto, salubridade e segurança do trabalho, realizando ações preventivas e corretivas. Contudo, é responsabilidade dos Colaboradores estarem atentos às normas e procedimentos para a realização de suas atividades profissionais, preservando sua integridade e de seus colegas;
- É obrigatória ao Colaborador a realização dos exames médicos admissionais e demissionais.

## **Violação do código de ética e conduta**

---

- Todo Colaborador deve ler e entender as políticas, diretrizes e práticas expressas neste Código, solicitando ao RH os esclarecimentos pertinentes em caso de dúvidas ou omissões;
- Caso seja constatada violação de qualquer norma estabelecida neste Código, serão adotadas as medidas disciplinares cabíveis, na ordem de advertências verbal, escrita e suspensões. As consequências das violações podem incluir até a rescisão do contrato de trabalho (dispensa por justa causa), no caso dos Empregados, e rescisão contratual, no caso de fornecedores e prestadores de serviços;
- A iniciativa de imediatamente trazer a conhecimento da Macfix violações de condutas éticas e contribuir para minimizar suas consequências será levada em conta no momento de se determinar as medidas disciplinares a serem tomadas;
- A omissão do Colaborador em levar ao conhecimento da Macfix possíveis violações por terceiros ou outros Colaboradores de que tenha ciência será igualmente considerada conduta antiética;
- A Macfix manterá sigilo absoluto sobre a identidade daqueles Colaboradores que relatarem ou participarem da investigação de eventual violação a este Código por

terceiros ou outros Colaboradores.

- A Macfix não tolerará qualquer retribuição ou retaliação efetuada contra qualquer Colaborador que, em boa-fé, tenha procurado ou dado ciência, ou que tenha denunciado uma possível violação. Contudo, o Colaborador que fizer denúncia que sabia ou deveria saber ser falsa, com o objetivo de prejudicar injustamente o denunciado, estará sujeito a punições disciplinares.

## **Críticas e sugestões**

Críticas e sugestões que visem agregar e estimular melhorias para a Macfix são construtivas, fomentadas e bem-vindas, devendo ser encaminhadas para o seu gestor, para a área de RH ou para a Diretoria da Macfix.

## **Política de denúncias**

- Qualquer pessoa que tiver conhecimento da prática de um ato que julgue ilícito, de um ato de descumprimento deste Código ou de políticas internas vigentes deverá comunicar o fato diretamente ao canal de denúncias.

- A comunicação poderá ser feita através do site da empresa Contato Seguro no endereço: [www.contatoseguro.com.br](http://www.contatoseguro.com.br).

- A Contato Seguro é uma empresa independente, que oferece sistemas de monitoramento que otimizam os processos de governança, de gestão dos riscos e de Compliance das organizações assessoradas, tendo uma conduta totalmente imparcial. Assim, garantimos o sigilo e a confidencialidade de seus relatos.



